



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário Toledo (Unitoledo), com sede no município de Araçatuba, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201710435		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>649/2019</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>4/7/2019</b>

## I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Toledo (Unitoledo), com sede no município de Araçatuba, no estado de São Paulo.

Transcrevo abaixo o Parecer Final da SERES.

[...]

### *1. Do Processo*

*Trata-se do pedido de recredenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201710435 em 07-06-2017.*

### *2. Da Mantida*

*O CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, código e-MEC nº 1418 é instituição Privada com fins lucrativos, recredenciada pela Portaria nº 1092 de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial 04/09/2012.*

*A IES está situada na Rua Antonio Afonso de Toledo 595, Jardim Sumaré - Araçatuba/SP.*

*Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 11/06/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC-4 (2017) e CI 5 (2018).*

*Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:*

<i>Nº do Processo</i>	<i>Ato Regulatório</i>	<i>Nome do Curso</i>
<i>201701616</i>	<i>Credenciamento EAD</i>	
<i>201710435</i>	<i>Recredenciamento</i>	
<i>201815985</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>ESTÉTICA E COSMÉTICA</i>

### *3. Da Mantenedora*

*O CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO é mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA., código e-MEC nº 85, pessoa jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.767.540/0001-08, com sede e foro na cidade de ARACATUBA - SP.*

*Foram consultadas em 11/06/2019 certidões negativas em nome da Mantenedora:*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Válida até: 30/11/2019.**

*Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade até 27/05/2019 a 25/06/2019.*

*O sistema e-MEC registra, em nome da Mantenedora outra mantida: FACULDADES INTEGRADAS TOLEDO DE TRÊS LAGOAS (TOLEDO, 1418).*

#### 4. Dos cursos ofertados

*De acordo com o cadastro do E – MEC os 122 códigos de cursos são ofertados em 2 endereços na cidade de Araçatuba e não apenas no endereço IES visitado no Jardim Sumaré.*

<i>Código do Curso</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Tipo de Curso</i>	<i>Início de Funcionamento do Curso</i>	<i>Tipo de Ato</i>	<i>Número do Documento</i>	<i>Número do Parecer</i>	<i>Data de Criação do Documento</i>
20642	DIREITO	Bacharelado	06/09/1971	Reconhecimento de Curso	76122 de 13/08/1975	1896/1975 CFE	
20642	DIREITO	Bacharelado	06/09/1971	Autorização	69165 de 06/09/1971	539/1971 CFE	
20642	DIREITO	Bacharelado	06/09/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	29 de 26/03/2012	Portaria SESU/MEC	26/03/2012
20642	DIREITO	Bacharelado	06/09/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	752 de 17/07/2017	Portaria SERES/MEC	17/07/2017
20643	HISTÓRIA	Licenciatura	01/02/1993	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
20643	HISTÓRIA	Licenciatura	01/02/1993	Reconhecimento de Curso	426 de 18/03/1997	121/1997 CES/CNE	
20643	HISTÓRIA	Licenciatura	01/02/1993	Autorização	2429 de 19/12/1991	512/1991 CFE	
20643	HISTÓRIA	Licenciatura	01/02/1993	Renovação de Reconhecimento de Curso	1509 de 21/09/2010	Portaria SESU/MEC	21/09/2010
20643	HISTÓRIA	Licenciatura	01/02/1993	Renovação de Reconhecimento de Curso	284 de 01/07/2016	Portaria DIREG/MEC	01/07/2016
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Reconhecimento de Curso	66514 de 30/04/1970	180/1970 CFE	
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Autorização	60352 de 10/03/1967	440/1966 CFE	
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Renovação de Reconhecimento de Curso	420 de 11/10/2011	Portaria SESU/MEC	11/10/2011
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Renovação de Reconhecimento de Curso	286 de 21/12/2012	Portaria DIREG/MEC	21/12/2012
20644	PEDAGOGIA	Licenciatura	08/09/1966	Renovação de Reconhecimento de Curso	1092 de 24/12/2015	Portaria DIREG/MEC	24/12/2015
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	775 de 07/11/2008		
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Reconhecimento	75271 de	4098/1974 CFE	

				de Curso	23/01/1975		
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Autorização	68140 de 29/01/1971	836/1970 CFE	
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	286 de 21/12/2012	Portaria DIREG/MEC	21/12/2012
20647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	01/03/1971	Renovação de Reconhecimento de Curso	1092 de 24/12/2015	Portaria DIREG/MEC	24/12/2015
20648	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	10/10/1969	Reconhecimento de Curso	76422 de 10/10/1975	1060/1975 CFE	
20648	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	10/10/1969	Autorização	64945 de 06/08/1969	294/1969 CFE	
20648	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	10/10/1969	Renovação de Reconhecimento de Curso	115 de 27/06/2012	Portaria DIREG/MEC	27/06/2012
20648	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	10/10/1969	Renovação de Reconhecimento de Curso	737 de 30/12/2013	Portaria DIREG/MEC	30/12/2013
20648	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	10/10/1969	Renovação de Reconhecimento de Curso	266 de 03/04/2017	Portaria SERES/MEC	03/04/2017
20649	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	16/04/1975	Reconhecimento de Curso	82980 de 03/01/1979	7153/1978 CFE	
20649	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	16/04/1975	Autorização	75619 de 16/04/1975	749/1975 CFE	
20649	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	16/04/1975	Renovação de Reconhecimento de Curso	264 de 14/07/2011	Portaria SESU/MEC	14/07/2011
20649	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	16/04/1975	Renovação de Reconhecimento de Curso	702 de 18/12/2013	Portaria DIREG/MEC	18/12/2013
20649	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	16/04/1975	Renovação de Reconhecimento de Curso	266 de 03/04/2017	Portaria SERES/MEC	03/04/2017
25697	LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS	- E Licenciatura	03/02/1986	Autorização	911 de 14/11/1985	547/1985 CFE	
25697	LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS	- E Licenciatura	03/02/1986	Renovação de Reconhecimento de Curso	280 de 01/07/2016	Portaria DIREG/MEC	01/07/2016
29295	JORNALISMO	Bacharelado	05/02/2001	Reconhecimento de Curso	3.750 de 16/11/2004	1.809/2004 SESu	
29295	JORNALISMO	Bacharelado	05/02/2001	Autorização	877 de 23/06/2000	501/2000 CES/CNE	
29295	JORNALISMO	Bacharelado	05/02/2001	Renovação de Reconhecimento de Curso	264 de 14/07/2011	Portaria SESU/MEC	14/07/2011
29295	JORNALISMO	Bacharelado	05/02/2001	Renovação de Reconhecimento de Curso	702 de 18/12/2013	Portaria DIREG/MEC	18/12/2013
29295	JORNALISMO	Bacharelado	05/02/2001	Renovação de Reconhecimento de Curso	266 de 03/04/2017	Portaria SERES/MEC	03/04/2017
96729	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	01/02/2007	Autorização	07 de 24/06/2006		
96729	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	01/02/2007	Renovação de Reconhecimento de Curso	134		01/03/2018
96729	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	01/02/2007	Reconhecimento de Curso	13 de 02/03/2012	Portaria SESU/MEC	02/03/2012
96729	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	01/02/2007	Renovação de Reconhecimento de Curso	1204 de 24/11/2017	Portaria SERES/MEC	24/11/2017
96743	PUBLICIDADE PROPAGANDA	- E Bacharelado	01/02/2007	Reconhecimento de Curso	274		14/12/2012

96743	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E	Bacharelado	01/02/2007	Autorização	RESOLUÇÃO Nº 09/2006		
96743	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E	Bacharelado	01/02/2007	Renovação de Reconhecimento de Curso	696 de 17/11/2014	Portaria DIREG/MEC	17/11/2014
96743	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E	Bacharelado	01/02/2007	Renovação de Reconhecimento de Curso	266 de 03/04/2017	Portaria SERES/MEC	03/04/2017
1116296	NUTRIÇÃO		Bacharelado	08/02/2010	Autorização	5		03/08/2009
1116296	NUTRIÇÃO		Bacharelado	08/02/2010	Renovação de Reconhecimento de Curso	134		01/03/2018
1116296	NUTRIÇÃO		Bacharelado	08/02/2010	Reconhecimento de Curso	544 de 12/09/2014	Portaria DIREG/MEC	12/09/2014
1116296	NUTRIÇÃO		Bacharelado	08/02/2010	Renovação de Reconhecimento de Curso	820 de 30/12/2014	Portaria DIREG/MEC	30/12/2014
1116983	GESTÃO RECURSOS HUMANOS	DE	Tecnológico	01/02/2010	Reconhecimento de Curso	190 de 01/10/2012	Portaria DIREG/MEC	01/10/2012
1116983	GESTÃO RECURSOS HUMANOS	DE	Tecnológico	01/02/2010	Renovação de Reconhecimento de Curso	702 de 18/12/2013	Portaria DIREG/MEC	18/12/2013
1116983	GESTÃO RECURSOS HUMANOS	DE	Tecnológico	01/02/2010	Renovação de Reconhecimento de Curso	266 de 03/04/2017	Portaria SERES/MEC	03/04/2017
1146536	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	E	Tecnológico	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
1146536	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	E	Tecnológico	07/02/2011	Reconhecimento de Curso	427 de 28/07/2014	Portaria DIREG/MEC	28/07/2014
1146536	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	E	Tecnológico	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	1092 de 24/12/2015	Portaria DIREG/MEC	24/12/2015
1147234	ARQUITETURA URBANISMO	E	Bacharelado	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
1147234	ARQUITETURA URBANISMO	E	Bacharelado	07/02/2011	Autorização	dez/10		26/04/2010
1147234	ARQUITETURA URBANISMO	E	Bacharelado	07/02/2011	Reconhecimento de Curso	301 de 08/07/2016	Portaria DIREG/MEC	08/07/2016
1147240	ENGENHARIA CIVIL		Bacharelado	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
1147240	ENGENHARIA CIVIL		Bacharelado	07/02/2011	Autorização	13/2010		26/04/2010
1147240	ENGENHARIA CIVIL		Bacharelado	07/02/2011	Reconhecimento de Curso	821 de 29/10/2015	Portaria DIREG/MEC	29/10/2015
1147249	ENGENHARIA ELÉTRICA		Bacharelado	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
1147249	ENGENHARIA ELÉTRICA		Bacharelado	07/02/2011	Autorização	015/2010		26/04/2010
1147249	ENGENHARIA ELÉTRICA		Bacharelado	07/02/2011	Reconhecimento de Curso	495 de 29/06/2015	Portaria DIREG/MEC	29/06/2015
1147252	ENGENHARIA MECÂNICA		Bacharelado	07/02/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso	915		27/12/2018
1147252	ENGENHARIA MECÂNICA		Bacharelado	07/02/2011	Autorização	014/2010		26/04/2010
1147252	ENGENHARIA MECÂNICA		Bacharelado	07/02/2011	Reconhecimento de Curso	492 de 29/06/2015	Portaria DIREG/MEC	29/06/2015
1258746	BIOMEDICINA		Bacharelado	04/02/2013	Criação de Curso Presencial	6 de 02/06/2012	Portaria CGCIES/MEC	02/06/2012
1258746	BIOMEDICINA		Bacharelado	04/02/2013	Reconhecimento	1188 de	Portaria	24/11/2017

				de Curso	24/11/2017	SERES/MEC	
1258748	FISIOTERAPIA	Bacharelado	04/02/2013	Criação de Curso Presencial	9 de 02/06/2012	Portaria CGCIES/MEC	02/06/2012
1258748	FISIOTERAPIA	Bacharelado	04/02/2013	Reconhecimento de Curso	546 de 14/08/2018	Portaria SERES/MEC	14/08/2018
1258750	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	04/02/2013	Criação de Curso Presencial	10 de 02/06/2012	Portaria CGCIES/MEC	02/06/2012
1258750	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	04/02/2013	Reconhecimento de Curso	187 de 17/03/2018	Portaria SERES/MEC	17/03/2018
1313252	GASTRONOMIA	Tecnológico	09/02/2015	Criação de Curso Presencial	5 de 01/10/2014	Portaria CGCIES/MEC	01/10/2014
1313252	GASTRONOMIA	Tecnológico	09/02/2015	Reconhecimento de Curso	1111 de 25/10/2017	Portaria SERES/MEC	25/10/2017
1330852	PSICOLOGIA	Bacharelado	05/02/2018	Autorização	675 de 04/07/2017	Portaria SERES/MEC	04/07/2017
1331674	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Bacharelado	01/02/2016	Criação de Curso Presencial	4 de 18/08/2015	Portaria CGCIES/MEC	18/08/2015
1357983	FARMÁCIA	Bacharelado	06/02/2017	Criação de Curso Presencial	1 de 26/04/2016	Portaria CGDIRES/MEC	26/04/2016
1357984	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	06/02/2017	Criação de Curso Presencial	2 de 26/04/2016	Portaria CGDIRES/MEC	26/04/2016
1360233	ESTÉTICA COSMÉTICA E	Tecnológico	06/02/2017	Criação de Curso Presencial	4 de 16/05/2016		18/05/2016
1483795	DESIGN DE MODA	Tecnológico		Criação de Curso Presencial	2	Portaria SERES/MEC	18/04/2019
1483796	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico		Criação de Curso Presencial	3	Portaria SERES/MEC	18/04/2019
1483797	EVENTOS	Tecnológico		Criação de Curso Presencial	4	Portaria SERES/MEC	18/04/2019
1483798	FOTOGRAFIA	Tecnológico		Criação de Curso Presencial	5	Portaria SERES/MEC	18/04/2019
1483799	DANÇA	Bacharelado		Criação de Curso Presencial	6	Portaria SERES/MEC	18/04/2019

### 5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

### 6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 28/08/2018 a 01/09/2018. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 140859.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
------	-----------

<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	4,80
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	4,67
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	4,55
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	4,50
<i>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	4,27
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	5,00

*A seguir são transcritas uma breve análise qualitativa sobre cada eixo. As avaliações completas dos avaliadores encontram-se no relatório 140859.*

*A UniToledo, fundada há 52 anos (com o nome de Faculdade Toledo), é uma IES de destaque na região e adota iniciativas contemporâneas na formação de seus discentes de graduação e de pós-graduação (lato sensu), com uma estrutura administrativo-pedagógica com ênfase na área de informática e comunicação interna. Tem impacto social nas atividades extensionistas e possui atualmente uma estrutura moderna que permite a toda comunidade um espaço adequado para a construção do conhecimento.*

*EIXO 1 - O Planejamento e Avaliação Institucional foi excelentemente avaliado, necessitando ainda estimular a participação dos envolvidos na autoavaliação da IES, inclusive a comunidade externa, pois a partir dos relatórios da CPA não foi constatado crescimento da participação ao longo dos últimos anos.*

*EIXO 2 - O Desenvolvimento Institucional é maduro e consolidado, sendo bem avaliado, necessitando promover a transversalidade das ações já adotadas pela IES.*

*EIXO 3 - As políticas acadêmicas estão em um contexto avançado em comparação com períodos anteriores, caberia inserir no próximo PDI quais as fontes de captação de recursos (formas de sua aplicação e fortalecimento) e consolidação das políticas para a publicação em revistas indexadas no Qualis CAPES.*

*EIXO 4 - As políticas de gestão são destaque nesse processo avaliativo, onde inúmeras iniciativas corroboraram a excelente avaliação desse eixo, cabendo à IES divulgar seus documentos institucionais nas mídias já adotadas.*

*EIXO 5 - A infraestrutura recebeu recente reforma, sendo que o Prédio III ainda está em processo de ampliação, no seu 3o. andar. Num contexto geral, apresenta-se de forma adequada para suas atividades, cabendo o Auditório da IES passar por adequações quanto à sua acessibilidade. Ainda, há uma necessidade de ampliação do número de laboratórios e de recursos a fim de atender especificamente as necessidades dos cursos da área da saúde. Espera-se também que o ambiente AVA esteja plenamente integrado com o sistema acadêmico, bem como com o PDI e que documentos análogos formalizem um plano de expansão de equipamentos.*

#### *7. Considerações da SERES*

*Para o cumprimento do Decreto nº 9.235/2017, a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742/2018, foram instauradas duas diligências solicitando ao CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO os itens descritos a seguir:*

- Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competente;*
- Em atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão competente.*

*A IES respondeu à diligência enviando em anexo: UNITOLEDO\_Plano de Fuga\_Laudo Tecnico Especifico\_junho2019.pdf (13/06/2019); UNITOLEDO\_Plano Garantia de Acessibilidade e Laudo Tecnico\_junho2019.pdf (13/06/2019).*

*A IES obteve Conceito Institucional 5 (2018). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o 304-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica (presencial). O conceito foi satisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES.*

*Pesquisas realizadas no Sistema e-MEC não identificaram irregularidades ou procedimentos de supervisão sobre a IES (data da pesquisa: 14/06/19).*

*O CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO obteve Conceito Institucional 5 (2018) e de acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 5 (cinco) anos.*

*Foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:*

*I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS). O CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO foi avaliada pelo INEP com conceito 5 (cinco).*

*II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 36,73 % (vinte por cento) de seu quadro docente contratado em regime integral.*

*III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 77,57% (setenta e sete por cento) de docentes mestres e doutores.*

*IV – mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: O CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO oferta 36 cursos de graduação presenciais reconhecidos, 218 cursos autorizados.*

*V – Plano de Desenvolvimento Institucional: Foi apresentado o Plano de Desenvolvimento Institucional (2017-2021).*

*VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: Verifica-se através do PDI, da Resolução CONSEPE Nº 12/2016 e da visita in loco que as ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas. Percebe-se que há práticas efetivas e exitosas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa. No último triênio (2015-2017) foram desenvolvidos 18 projetos de extensão, mas regularmente a IES oferece serviços de atendimento à comunidade, como: Assistência Judiciária Gratuita (por meio do Escritório de Assistência Judiciária, do Posto Avançado do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)), Clínica de Nutrição, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Engenharia Civil, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Avaliação Física e Desportiva, Laboratório de Engenharia Civil e outros tantos serviços de alcance social. Todas as práticas são amplamente divulgadas no meio acadêmico através do site e rádio web da IES, impressos e pelas mídias sociais. Entretanto, o PDI não dispõe de convênios para concessão de bolsas institucionais relacionadas à extensão, nem foi apresentado na visita in loco o programa de bolsas de extensão. Contudo, de acordo com a Resolução CONSEPE Nº 12/2016 e ainda pelos relatos de docentes e discentes, de acordo com o orçamento da instituição, há apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades extensionistas.*

*VII – programa de iniciação científica: O previsto no PDI e o relatado pela instituição, no âmbito da oferta de atividades de pesquisa/iniciação científica,*

*tecnológica, artística e cultural na correspondente comunidade de inserção, expressam o atendimento às políticas institucionais dispostas no PDI em relação à oferta das oportunidades de acesso da comunidade acadêmica ao conhecimento científico e teórico-prático. Considerando o plano de oferta de atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural expressos no PDI, a Comissão que há coerência suficiente entre o PDI e as atividades previstas e implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.*

*VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: Verifica-se através do PDI, da Resolução CONSEPE Nº 13/2016 e da visita in loco que existe uma extensa e intensa política de capacitação docente e formação continuada. Através do Núcleo de Inovação e Formação Acadêmica e Administrativa (NIFA) diferentes oficinas e cursos são ofertados para os docentes, de forma a atender as demandas de qualificação e deficiências do corpo docente. Além disso, através dos relatos dos gestores e docentes, nota-se uma expressiva participação e incentivo de docentes em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal, sejam eles regionais, nacionais ou internacionais. Ainda, a IES estimula por meio da concessão de ajuda de custos anuais (100%), a realização de cursos de mestrado e doutorado. Todas essas práticas são consolidadas, instituídas e publicizadas através de editais internos realizados anualmente.*

*IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: A infraestrutura física o serviço e informatização e o plano de atualização do acervo foram avaliados como excelente.*

*X - Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente à própria instituição ou a qualquer de seus cursos, as penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Obs.: nos processos de Credenciamento de Centro Universitário, o descumprimento acarreta arquivamento do processo. Não consta no Cadastro do e-MEC nenhuma ocorrência de penalidade sofrida pela Instituição ou a qualquer de seus cursos.*

*O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA TOLEDO foi recredenciada pela Portaria nº 1092 de 31/08/2012, publicada no DOU em 31/08/2012, possuindo 37 cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos. A IES possui também 47 cursos de pós-graduação.*

*Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, conforme apresentado acima, todos os itens encontram-se atendidos pela Instituição.*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, que terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo ( §3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

#### **8 – Conclusão da SERES**

*Diante do exposto, considerando a recente visita de avaliação in loco para o recredenciamento (novembro/2018) com conceito 5; considerando os princípios*



*administrativos da eficiência e da economia processual, e considerando que a IES atende na íntegra os requisitos para tal transformação, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, localizada na Rua Antonio Afonso de Toledo 595, Jardim Sumaré - Araçatuba, no estado de SP, mantida pelo SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA., com sede no município de ARACATUBA - SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações do Relator**

Neste parecer, levarei em consideração os seguintes aspectos para chegar a uma conclusão a respeito da qualidade dos cursos a serem oferecidos pela IES:

- 1- Resultado da Avaliação realizada pelo Inep;
- 2- Resultado da análise feita pela SERES da documentação da IES em relação às normas vigentes;
- 3- Encaminhamento da SERES.

A IES apresenta um excelente padrão de qualidade, de acordo com o quadro de indicadores replicados abaixo.

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,80
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,67
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,55
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,50
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,27
CONCEITO INSTITUCIONAL	5,00

De acordo com a SERES, todos os requisitos e especificações do Decreto nº 9.235/2017, da Portaria Normativa nº 20/2017 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, foram satisfeitos.

A SERES em sua conclusão estabelece o que se segue:

*Diante do exposto, considerando a recente visita de avaliação in loco para o credenciamento (novembro/2018) com conceito 5; considerando os princípios administrativos da eficiência e da economia processual, e considerando que a IES atende na íntegra os requisitos para tal transformação, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, localizada na Rua Antonio Afonso de Toledo 595, Jardim Sumaré - Araçatuba, no estado de SP, mantida pelo SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA., com sede no município de ARACATUBA – SP”.*

Com base no explicitado acima, encaminho meu voto favorável ao pleito da IES.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Toledo (Unitoledo), com sede na Rua Antonio Afonso de Toledo, nº 595, bairro Jardim Sumaré, no município de Araçatuba, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda., com sede no município de Araçatuba, no estado de São Paulo, observando-se

tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC n° 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto n° 9.235/2017.

Brasília (DF), 4 de julho de 2019.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de julho de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior - Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto - Vice-Presidente